



**Sumário**

ADITIVO .....	2
DECRETOS .....	2
PORTARIAS .....	4

**Aditivo****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2014  
MODALIDADE PREGÃO N.º 006/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede e foro na Rua da Saudade, n.º 45, no Município de Campo da Mogiana, n.º 45, letra A, CEP n.º 37.701-331, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **MARCELO FINEZI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.335.869-1 e inscrito no CPF sob n.º 985.702.349-53, residente e domiciliado na Av. Curitiba, n.º 141, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com a solicitação protocolada sob n.º 439/15, de 28/04/2015, de reequilíbrio financeiro o item n.º 038 – Hidroclorotiazida 25 mg, passa a ser adquirido pelo valor de R\$ 0,0212 (duzentos e doze milésimos de centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes em comum acordo resolvem aditar o prazo do contrato para 25/07/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 29 de abril de 2015.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**MARCELO FINEZI**  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º 006/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede e foro na Rod. BR.-480, n.º 795, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.511.329-66 e inscrito no CPF sob n.º 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar valor e prazo o Contrato Administrativo n.º 015/2014 de 23/05/2014, no valor original de R\$ 48.828,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). O saldo atual do contrato é de R\$ 34.754,41 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) sendo o aditivo no percentual de 5% (cinco por cento), o valor aditado de R\$ 1.737,72 (um mil, trezentos e trinta e

sete reais e setenta e dois centavos), passando o valor do total de R\$ 50.565,92 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes em comum acordo resolvem aditar o prazo do contrato para 25/07/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de abril de 2015.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**  
**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**EDIVAR SZYMANSKI**

**Decretos**

DECRETO N.º 033/2015

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n.º 007/2014 e Equipe de Apoio.

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 014/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2015 que tem por objeto:  **aquisição de GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, para atender as necessidades ao atendimento à população de Formosa do Oeste, através do Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste – Pr.**

**Art.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa:

**TESCARO & TESCARO.**

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 035 /2015**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ .330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal  
15.451.1500.3.0007-Obras de Infra-Estrutura Urbana  
24.1005.03.99.01.01 – Recape Asfáltico- SEDU-PAM -2013  
1935-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 330.000,00  
R\$ 330.000,00

**TOTAL**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Provável Excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 24 – Recape Asfáltico.

**TOTAL R\$ 330.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 036 /2015**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00 ( quarenta e sete mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental  
103.01.01.00.00- 55 das Transferências Constituições  
082-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- P.Física

R\$ 10.000,00

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educação Básica  
083-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Física  
086-33.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 15.000,00  
R\$ 8.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS  
0303- Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde  
303.01.02.00 155 dos Impostos

257-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros –P.Física R\$ 8.000,00  
260-33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00  
**TOTAL R\$ 47.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental  
103.01.01.00.00- 55 das Transferências Constituições  
1128-33.90.34.00- Outras despesas de pessoal decorrentes de  
De contratos de Terceirização R\$ 10.000,00  
104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educação Básica  
085-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica R\$ 23.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS  
0303- Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde  
303.01.02.00 155 dos Impostos  
258-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica R\$ 14.000,00  
**TOTAL R\$ 47.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015

**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 037/2015**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014 e Equipe de Apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 012/2015 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 009/2015 que tem por objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, Tipo/Modelo: SEDAN CLASSIC LS, Fabricação Nacional, Motor: 1.0, Comb. FLEX, ANO/MODELO: 2015/2015, Cor: Prata Metálica, 05 Portas de acordo com a proposta de preços, anexa ao Processo, para a nova Unidade Básica do Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, conforme Proposta com o Ministério da Saúde n.º 09070.880000/1140-02.**

**Art.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **INTERLAGOS VEICULOS LTDA.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**José Roberto Coco**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 038/2015**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014 e Equipe de Apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 013/2015 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 010/2015 que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para a nova Unidade Básica do Centro de Saúde do Município de de Formosa do Oeste, conforme Proposta com o Ministério da Saúde n.º 09070.880000/1140-01.**

**Art.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **A S MACHADO & CIA LTDA; ALVES E SARTOR LTDA; CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA; INSTRAMED IND. MEDICOS HOSPITALAR LTDA; JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME; POLLO HOSPITALAR LTDA; V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 55/2015**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o n.º 409/15, de 15/04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 30/04/2015, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Serviço de Imprensa, o funcionário Senhor. **ANTONIO ALVARO SCHULER**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.812.007-3- SSP/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 30 de abril de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 56 /2015**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB n.º 17052538367** da funcionária, **LOURDES MARINHO DA SILVA CASSEMIRO**, expedido pela Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica Concedido pela presente Portaria até o dia 25/06/2015, Licença para tratamento de saúde junto ao INSS da funcionária Senhora. **LOURDES MARINHO DA SILVA CASSEMIRO** ocupante do cargo de Zeladora.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 30 de Abril de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 57/2015**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o n.º 488/15, de 06/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 05/05/2015, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Relatório de Saúde, o funcionário Senhor. **FABIO DUARTE CAMILO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.463.045-2- SSP/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de maio de 2015

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 058/2015**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a FUNASA, FNDE, Gabinete Zeca Dirceu, Gabinete Enio, Ministério da Saúde, Evento da Frente Nacional de Prefeitos

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 06/04/2015 às 06:00 horas e retorno no dia 09/04/15, com chegada prevista para as 22:00 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 03 de abril de 2015

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 59/2015**

**Súmula:** Nomeia Comissão Especial para elaborar, coordenarem e realizarem a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste – PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** Comissão Especial composta

pelos Senhores:

Presidente: Pollyanna Santos Gimenes  
Vice-Presidente: Vilma Gomes de Carvalho  
1º Secretário: Izabel Cristina Storti  
2º Secretário: Sérgio Mequelin  
3º Secretário: Isaura Bernardes Martins  
1º Tesoureiro: Mário Sérgio Reatti  
2º Tesoureiro: Nilceia Vicentim Gimenez

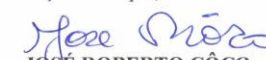
**Art. 2º -** A referida Comissão deverá reunir-se sempre que necessário, para a desenvoltura dos trabalhos, visando a preparação e realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste.

**Art. 3º -** Em se tratando de serviços de extrema relevância para a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, os serviços serão realizados com o intuito de extrema importância e não serão remunerados.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 36/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, aos 20 de março de 2015

  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Formosa do Oeste em conformidade com a Lei 8.142/90 convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste que será realizada no dia 27 de maio do corrente ano na Casa da Cultura com o Tema: **Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas : Direito do Povo Brasileiro.**

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste tem como objetivos: avaliar a atual política municipal de saúde e a situação de saúde; propor as diretrizes para a formulação da política municipal de saúde; eleger e homologar as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO OESTE**

**PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE** – Realizadas no período de 08 de abril a 06 de maio de 2015.

**CONFERÊNCIA DE SAÚDE:**

**DATA:** 27 de maio de 2015

**LOCAL:** Casa da Cultura

**PROGRAMAÇÃO**

12:30 hrs – Credenciamento

13:00 hrs - Abertura

13:45hrs- Leitura do Regimento Interno

14:00 hrs – Palestra

**Tema** – Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas : Direito do Povo Brasileiro.

**Palestrante:** Arlene Bernine Fernandes - 10º Regional de Saúde

14:45 hrs – Intervalo

15:15 hrs - Debate

16:00 hrs - Apresentação das propostas com votação das mesmas

17:00 hrs - Eleição do novo Conselho Municipal de Saúde e do Delegado para Conferencia Estadual de Saúde

17:30 hrs – Plenária Final

**Mario Sérgio Reati**  
Diretor do Dep. Municipal de Saúde

MARIO SERGIO REATI  
RG nº 5.813.521-6 SSP-PR  
Diretor de Saúde  
Portaria nº 036/2013